CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Clube Carnavalesco Fantoches da Euterpe, CNPJ nº 15.191.513/0001-02, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

A Associação Clube Carnavalesco Fantoches da Euterpe, entidade civil sem fins lucrativos, tem como principais objetivos promover o voluntariado nas áreas da saúde, educação, educação física, esportes, artes plásticas, artes cênicas, artesanato, artes visuais, dança, proteção ao meio ambiente, cursos profissionalizantes, desenvolvendo projetos e ações que visem ao bem-estar da sociedade, em especial ao atendimento aos idosos; promover e patrocinar ação civil pública em defesa das causas sociais de interesses coletivos dos associados e da sociedade; promover e patrocinar atividades sociais, esportivas, culturais, festivas, carnavalescas, bailes e shows artísticos, e proteger o patrimônio histórico da entidade (acervo); concorrer a torneios e campeonatos esportivos de qualquer modalidade, bem como filiar-se às entidades esportivas oficiais, no intuito de objetivar os meios para a sua participação.

Fundada em 09 de março de 1884, foi reorganizada em 07 de abril de 1934 e, desde então, vem contribuindo para fomentar e desenvolver, em especial, a produção cultural em Salvador. Desta forma, devido às diversas ações que continuamente são desenvolvidas por essa entidade, e, atendidos os requisitos legais, entendemos ser de vital importância a renovação de utilidade pública municipal da Associação Clube Carnavalesco Fantoches da Euterpe como de utilidade pública municipal.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

ANA RITA TAVARES